



Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120600.2.0058652-66

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

G

Mauá, 17 de outubro de 2013

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

58.652

FICHA

1

IMÓVEL: Apartamento 708 da Reserva Araçuaí, situado na Rua Vicente Grecco, 292, perímetro urbano, localizado no sexto pavimento ou sexto andar, contém dois quartos, sala, banho, cozinha e área de serviço; estando o observador postado de quem da porta de entrada olha do apartamento, confronta pela frente com o hall social do pavimento, com parte do apartamento de 706 e com as áreas comuns do condomínio; pelo lado direito com apartamento 707; pelo lado esquerdo e pelos fundos com as áreas comuns do condomínio; possui uma área real total de 87,6405m², sendo 45,41m² de área real privativa de divisão não proporcional, 10,35m² de área real de propriedade comum e divisão não proporcional (referente à vaga de garagem de nº 61) e 31,8805m² de área real de propriedade comum e divisão proporcional, correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,009729269.

Inscrição Fiscal: nº 12.145.001 (área maior).

PROPRIETÁRIO: RAFAEL SANTOS CAMILLO, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, titular do RG nº 46619312-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 377.142.758-47, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Giovanni Gronchi, 67, Jardim Ipanema.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 121 feito aos 28/08/2012, junto à matrícula nº 52.845, neste Registro de Imóveis, onde se encontra registrada sob nº 213 a instituição e especificação do condomínio.

A escrevente substituta Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.1- 17 de Outubro de 2013.

ÔNUS

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a alienação fiduciária em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R\$138.600,00, conforme condições e prazos constantes do instrumento particular registrado sob nº 121, junto à matrícula nº 52.845.

(Continua no Verso)

Pag.: 0001/0003
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XG68-JSQWV-45GQA-SYY47>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
58.652

FICHA
1

VERSO

CNM: 120600.2.0058652-66

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.2- 11 de Julho de 2019.

PENHORA

Título prenotado sob nº 142.406 aos 27/06/2019.

Pela certidão expedida aos 27/06/2019, pela Segunda Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 1010465520158260348, movida pelo CONDOMÍNIO RESERVA ARACUAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.557.650/0001-60, em face de RAFAEL SANTOS CAMILLO, já qualificado, verifica-se que **os direitos e obrigações relativos ao imóvel objeto desta foram penhorados**, para garantia da dívida no valor de R\$11.849,24, tendo sido nomeado depositário Rafael Santos Camillo.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.3- 07 de Abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Título prenotado sob nº 186.490 aos 25/08/2025.

Pelos instrumentos particulares datados de 25/08/2025 e 30/03/2026 e tendo decorrido o prazo legal para o devedor fiduciante, devidamente intimado, purgar a mora objeto da alienação fiduciária notificada na Av.1 desta, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

BASE DO ITBI: R\$172.971,20.

Selo Digital Nº:1206003310000avm35888726k

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XG68-JSQWV-45GQA-SYY47>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem. Mauá, 08 de abril de 2026.



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1206003C3058652C08363426E

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58652

Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado.: R\$ 12,56
Ao IPESP.: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil R\$ 2,33
Ao Trib.Just R\$ 3,03
Ao ISS.....: R\$ 2,21
Ao FEDMP...: R\$ 2,12
Total.....: R\$ 75,05
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 186490



05865208042026

Pag.: 0003/0003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XG68-JSQWV-45GQA-SYY47>